

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Conselheira Geiza Pinheiro Quaresma, representante dos trabalhadores da saúde, em substituição ao então conselheiro Sr. Célio Costa, na Comissão para acompanhar o Processo de Estadualização do Hospital Geral de Linhares – HGL.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 257ª (ducentésima quinquagésima sétima) reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições da Resolução nº 221, de 16 de abril de 2019.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente